



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 400, de 4 de julho de 2024

Constitui Comissão para elaboração de Edital de Chamamento Público e análise da documentação para credenciamento para permissão da prestação de serviços funerários no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 10 da Lei "R" nº 98/2021,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 048/2024-SMAD/GAB, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para elaboração de Edital de Chamamento Público e análise da documentação para credenciamento para permissão da prestação de serviços funerários no Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - André Dalla Vecchia, Analista em Administração e Planejamento I, Matrícula nº 811681;

II - Luis Carlos Fabris, Analista em Administração e Planejamento I, Matrícula nº 560811;

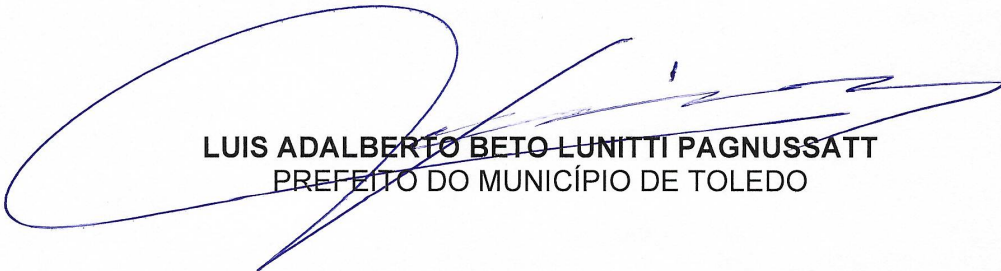
III - Nilmar de Moura, Analista em Administração e Planejamento I, Matrícula nº 876811;

IV - Thiago Locatelli do Amaral, Assistente em Administração I, Matrícula nº 733861; e

V - Vanessa Michele Ullmann, Assistente em Administração I, Matrícula nº 897381.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2024.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.000, de 5/07/2024